



Diário oficial **SALTO DE PIRAPORA**

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL | 2024
ANO 4 | EDIÇÃO 690

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 13.099/2024
De 02 de agosto de 2024.**

“Concede afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede afastamento sem remuneração, para o Sr. **ZACARIAS LAURINDO CRUZ**, portador do RG nº 27.XXX.XX1-5 e CPF nº 16X.XXX.XXX-65, que exerce o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, durante o período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA Nº 13.100/2024
De 02 de agosto de 2024**

“Reconhece a prescrição e DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 2154/2024 instaurado pela Portaria n.º 13.019/2024, de 17 de junho de 2024 e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, de 10 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante emanado em 01 de agosto de 2024 no Processo Administrativo Disciplinar 2154/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Determino a extinção e **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar 2154/2024 pelo reconhecimento da Prescrição da pretensão punitiva com fundamento no artigo 152 da Lei Complementar 20/1994, lei estatutária dos servidores do Município de Salto de Pirapora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de agosto de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Vigilância Sanitária**Comunicados****Comunicado de DEFERIMENTO DE
RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA**

**PROTOCOLO: SPM2430286460 Data do
Protocolo: 03/05/2024**

CEVS: 354530801-477-000064-1-6

Data de Validade: 31/07/2025

Razão Social: Drogal Farmacêutica LTDA

Nome Fantasia: Drogal Salto de Pirapora

CNPJ/CPF: 54.375.647/0247-35

CNAE: 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Endereço: Rua Silvino Dias Batista, Nº 137 - Centro

Município: Salto de Pirapora CEP: 18160-000 UF: SP

Resp. Legal: Marcelo Delfini Cançado CPF: 115.XXX.XXX-60

Responsável Técnico: Elizete Mendes da Silva Almeida CPF: 151.XXX.XXX-06

Responsável Técnico Substituto: Camila Midore Kasima CPF: 369.XXX.XXX-02

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 31/07/2024, o acima discriminado

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE
RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA**

**PROTOCOLO: SPM2430119211 Data do
Protocolo: 07/03/2024**

CEVS: 354530801-471-000197-1-2

Data de Validade: 07/03/2025

Razão Social: Gerson Jose da Silva Salto de Pirapora-ME

Nome Fantasia: Gerson Jose da Silva Salto de Pirapora-ME

CNPJ/CPF: 08.196.302/0001-99

CNAE: 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercado, Mercarias e Armazéns.

Endereço: Rua Otelo Castelani, Nº 134 - Jd. Maria Clara

Município: Salto de Pirapora CEP: 18160-000 UF: SP

Resp. Legal: Gerson Jose da Silva CPF: 229.XXX.XXX-00

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 31/07/2024, o acima discriminado.



O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO
LICENÇA SANITÁRIA**

**PROTOCOLO: SPM2230049821 Data do
Protocolo: 14/01/2022**

CEVS: 354530801-851-000049-1-0

Razão Social: V. A. D Pavanelo Educação Infantil - ME

Nome Fantasia: Colégio Novo Mundo

CNPJ/CPF: 29.131.028/0001-40

CNAE: 8511-2/00 - Educação Infantil - Creches

**Endereço: Rua Tamiro Peixoto Castanho, Nº 20 - Jd.
Maria José**

Complemento: Casa

Município: Salto de Pirapora CEP: 18160-000 UF: SP

**Resp. Legal: Viviane Andrea Dalosse Pavanelo CPF:
315.XXX.XXX-28**

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de
Pirapora,

INDEFERE em 31/07/2024, considerando que o
estabelecimento ainda se encontra em processo de
adequação de LTA.

.....

Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

Secretarias Municipais

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO**
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL

Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 -Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal

Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 -Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo

Rua Luiz Canale, 280 -Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte

Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juleta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Rarmal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal

Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo

Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar

Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil

R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal

Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil

R. Pernambuco, 20 - Jaraim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia

Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar

Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Diário oficial
SALTO DE PIRAPORA

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA